

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO V

VENTANIA, 19 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 843



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2024, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa do preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos I ao VII do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação e que o processo se encontra amparado pela Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021;

AUTORIZO o Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2024, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de empresa que detém representação e exclusividade de show artístico da banda Show Gospel Moisés Cleyton e Banda, a ser realizado no dia 12 de Maio de 2024, em comemoração ao 34º aniversário do município.

PROPONENTE: JG ELEGANCIA E EVENTOS LTDA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 Dias.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00.

Diante do exposto, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2024, com fulcro no inciso II e § 2 do artigo 74 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Este ato será divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do Município de Ventania, Estado do Paraná, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e no artigo 150, § 1º ao 3º do Decreto Municipal nº 009, de 29 de janeiro de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2024.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de Licitação nº 7/2024, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa do preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos I ao VII do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação e que o processo se encontra amparado pela Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021;

AUTORIZO o Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 7/2024, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de empresa que detém representação e exclusividade de show artístico com a dupla Lucca Mateus, a ser realizado no dia 12 de Maio de 2024, em comemoração ao 34º aniversário do município.

PROPONENTE: LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 Dias.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00.

Diante do exposto, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 7/2024, com fulcro no inciso II e § 2 do artigo 74 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Este ato será divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do Município de Ventania, Estado do Paraná, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e no artigo 150, § 1º ao 3º do Decreto Municipal nº 009, de 29 de janeiro de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2024.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de Licitação nº 8/2024, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa do preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos I ao VII do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação e que o processo se encontra amparado pela Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021;

AUTORIZO o Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 8/2024, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de empresa que detém representação e exclusividade de show artístico com a dupla Matogrosso e Mathias, a ser realizado no dia 13 de Maio de 2024, em comemoração ao 34º aniversário do município.

PROPONENTE: B4 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 Dias.

VALOR TOTAL: R\$ 175.000,00.

Diante do exposto, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 8/2024, com fulcro no inciso II e § 2 do artigo 74 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Este ato será divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do Município de Ventania, Estado do Paraná, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e no artigo 150, § 1º ao 3º do Decreto Municipal nº 009, de 29 de janeiro de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2024.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de Licitação nº 9/2024, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa do preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos I ao VII do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação e que o processo se encontra amparado pela Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021;

AUTORIZO o Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 9/2024, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de empresa que detém representação e exclusividade de show artístico com Kleber Oliveira, a ser realizado no dia 14 de Maio de 2024, em comemoração ao 34º aniversário do município.

PROPONENTE: ADEMIR ADOLFO CUSTÓDIO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 Dias.

VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00.

Diante do exposto, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 9/2024, com fulcro no inciso II e § 2 do artigo 74 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Este ato será divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do Município de Ventania, Estado do Paraná, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e no artigo 150, § 1º ao 3º do Decreto Municipal nº 009, de 29 de janeiro de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2024.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal